



191
Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 112/92


PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE FUNCIONARIOS.


A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-
GAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV DO ARTIGO 15
DA RESOLUÇÃO Nº 492/92.

RESOLVE:

- Art. 1º- Fica prorrogado pelo prazo de 140 (cento e qua-
renta) dias, o contrato de prestação de serviços
firmado entre essa Edilidade e a senhora CLARI-
CE ALMEIDA, cujo vencimento se deu em 13.08.92.
- Art. 2º- A presente prorrogação será pelo período entre
13.08.92 a 30.12.92.
- Art. 3º- Este Ato entre em vigor na data de sua publica-
ção com efeito a partir de 13.08.92.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de agosto de
1992.


ROGERIO AMORIM PASOLINI
Presidente


WALDYR VIEIRA - 1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO 2º Secretário